



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 402-“E”/24
de 28 de agosto de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA
A.C.T.:

TAILANA LOPES PEREIRA, (de 22/08/24 à 17/02/25)., Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Enfermeira, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor **com efeito retroativo à 22/08/2024**, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 28 de agosto de 2024.


Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal